



**EDITAL Nº 179/2023-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 154/2023-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 26 de julho de 2023, e a Instrução Normativa nº 001/2022, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo referente ao Edital nº 154/2023-PRH, conforme segue:

1. Das solicitações **deferidas**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
ADRIANO PEREIRA CARDOSO	2307	DEFERIDO
AGNALDO GOMES	2379	DEFERIDO
ALESSANDRA ALVES DE LIMA	2316	DEFERIDO
ALEX APARECIDO DA COSTA	2368	DEFERIDO
ALEXANDRE CUBATELI ZANIN	2457	DEFERIDO
ALUIZIO MATTOS DE LIMA	2365	DEFERIDO
ANA CAROLINA NÉRIS SANTOS	2288	DEFERIDO
ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	2280	DEFERIDO
ANANDA FLECK DA SILVEIRA	2336	DEFERIDO
BEATRIZ CAROLINA MENDES	2435	DEFERIDO
CARLA FERNANDA ROSA	2291	DEFERIDO
CÁTIA CRISTINA FERNANDES	2354	DEFERIDO
CLAUDIA ALEXANDRE UEMA	2364	DEFERIDO
CLEVERTON APARECIDO MARÇOLA	2313	DEFERIDO
DAVI ALBERTO DE SOUZA TALIZIN	2345	DEFERIDO
EMILY GONZALES JOLANDEK	2294	DEFERIDO
FABIANO RODRIGO DE ASSIS	2404	DEFERIDO
FERNANDA JANETE FERREIRA VIUDES	2326	DEFERIDO
FLÁVIA GISELE DOS SANTOS CARNIZAL	2299	DEFERIDO
FLÁVIA PAULA DE SOUZA	2422	DEFERIDO
GABRIELA DE CASTRO CHELONI	2455	DEFERIDO
GIOVANA CAROLINA BARROSO DE ARAUJO	2310	DEFERIDO
GUSTAVO CARVALHO LIMA	2418	DEFERIDO
ISABELLI DE OLIVEIRA PILONI	2434	DEFERIDO



ISIS MERI MEDRI	2275	DEFERIDO
JAMILE LESSA	2293	DEFERIDO
JEFERSON DOS SANTOS ALVES	2413	DEFERIDO
JOICE CAMILA MARTINS DA COSTA	2287	DEFERIDO
JULIO CEZAR DA SILVA	2360	DEFERIDO
KATIA CRISTINA SIBIN DE MELO	2283	DEFERIDO
LAÍSSA CARLA FERREIRA SOUZA	2315	DEFERIDO
LUIZ OTAVIO RODRIGUES MENDES	2356	DEFERIDO
MARIA DO CARMO CORREA ANDRADE	2367	DEFERIDO
MARIA VITÓRIA DE BRITO SANTOS	2432	DEFERIDO
MISIA ALINE CAMPANA	2311	DEFERIDO
MURILO LUVIZOTTO VIEIRA	2359	DEFERIDO
PAULO VICTOR DOS SANTOS MARCHESINI	2285	DEFERIDO
SARALIM VISCKI MACHADO	2274	DEFERIDO
VANESSA GOMES FALCÃO	2358	DEFERIDO
WENDER VINICIUS VICENTE DOS ANJOS	2303	DEFERIDO

2. Das solicitações **indeferidas**:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
ALDEANE PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	2423	INDEFERIDO
FRANCISCO SILVA DE SENA	2411	INDEFERIDO
GUILHERME FERREIRA DA SILVA	2443	INDEFERIDO
JÉSSICA FALCÃO MARQUES	2357	INDEFERIDO
NATHÁLIA RAQUEL DA SILVA MARANGONI	2416	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DOS SANTOS MORENO	2454	INDEFERIDO
SAMIRA DE CASSIA GONÇALVES DA SILVA PEREZ	2433	INDEFERIDO
VIVIANE DE ALMEIDA TORRES	2403	INDEFERIDO

Motivo: Por não atender ao disposto nos subitens:

1.4 Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de isenção informando, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único do Governo Federal e demais campos solicitados.

1.5 Ao requerimento de isenção, indicado no subitem 4.1 do Anexo IV, da presente Instrução Normativa, deverá ser anexado arquivo eletrônico da cédula de identidade (R.G.), arquivo eletrônico do CPF, arquivo eletrônico do comprovante com o número do NIS do requerente e arquivo eletrônico contendo declaração, devidamente assinada, de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
JURANDIR DE FREITAS	2431	INDEFERIDO

Motivo: Por não atender ao disposto nos subitens:

3.6 O candidato deverá preencher o requerimento (subitem 4.1 do Anexo IV) de isenção informando, obrigatoriamente, o nome completo sem abreviações, a data de nascimento, o



número de documento de identidade e o número do CPF.

3.7 A comprovação da condição de doador de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, que deverá ser anexado ao requerimento de isenção, no ato da inscrição. Para tanto, o candidato deverá comprovar a condição através da apresentação da Carteira de Doador do REDOME/Instituto Nacional de Câncer e Declaração atualizada emitida pela entidade coletora.

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
DRIELLY GISLEN OVIEDO LIMA	2442	INDEFERIDO
GABRIELA SADAÑO SAKUNO	2324	INDEFERIDO
LIANDRA DOS SANTOS JESUS	2312	INDEFERIDO
MONALIZA NOBREGA DE SOUSA SCALASSARA	2449	INDEFERIDO
PRISCILA AYUMI SYBUIA	2437	INDEFERIDO
RODRIGO SCALASSARA DA CRUZ	2297	INDEFERIDO
SELMA DE ALMEIDA DOS SANTOS	2308	INDEFERIDO

Motivo: Por não atender ao disposto no subitem:

3.7 A comprovação da condição de doador de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, que deverá ser anexado ao requerimento de isenção, no ato da inscrição. Para tanto, o candidato deverá comprovar a condição através da apresentação da Carteira de Doador do REDOME/Instituto Nacional de Câncer e Declaração atualizada emitida pela entidade coletora.

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
ANNA LIRYS CAROLINE ARRIANI DA SILVA	2377	INDEFERIDO
ANYELLE CAROLINE CORDEIRO	2304	INDEFERIDO
BRENER BORGES MIGUEL	2385	INDEFERIDO
ELAINE DA CUNHA	2429	INDEFERIDO
EMANUEL RODRIGUES DA SILVA	2363	INDEFERIDO
LORENA GUADALUPE RODRIGUES DE MELO	2276	INDEFERIDO
LUANA GARCIA SIQUEIRA DA SILVA	2331	INDEFERIDO
MARIANA SANTOS DE SOUZA PINTO	2286	INDEFERIDO
RAUL DOS SANTOS GAINO	2320	INDEFERIDO
RODOLFO DE SOUZA NASCIMENTO	2347	INDEFERIDO
WESLEY DE OLIVEIRA RUELLA	2278	INDEFERIDO

Motivo: Por não atender ao disposto no subitem:

1.5 Ao requerimento de isenção, indicado no subitem 4.1 do Anexo IV, da presente Instrução Normativa, deverá ser anexado arquivo eletrônico da cédula de identidade (R.G.), arquivo eletrônico do CPF, arquivo eletrônico do comprovante com o número do NIS do requerente e arquivo eletrônico contendo declaração, devidamente assinada, de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.



<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
EWERTON DE JESUS VIEIRA	2448	INDEFERIDO

Motivo: Por não atender ao disposto no subitem:

2.8 O benefício de que trata a Lei Estadual n o 19.196/2017, será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus, abrangendo, necessariamente, a data de publicação do Edital de abertura do processo de seleção no Diário Oficial do Estado do Paraná.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>
MILLENA DOMINGUES FRANCELINO	2452	INDEFERIDO

Motivo: Por não atender ao disposto no subitem:

1.4 Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de isenção informando, obrigatoriamente, o Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único do Governo Federal e demais campos solicitados.

Maringá, 11 de agosto de 2023.

***José Maria de Oliveira Marques***  
***Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários***